

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO Nº 029/2017 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto alterar as especificações dos itens, conforme abaixo:

Itens	LEIAM-SE AS ESPECIFICAÇÕES:
05	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 180 ML, NÃO RECICLADO, SEM SUJICIDADE, ISENTO DE MATERIAL ETSRANHO, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS. EM CONFORMIDADE AS ANORMAS DA ABNT-NBR. CX/ 25 TIRAS DE 100 UNIDADES.
30	SACO DE LIXO 100 l, REFORÇADO, 75 X 95 CM, MÍNIMO 0,12 MICRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
44	SACO DE LIXO 200 l, REFORÇADO, 90 CM X 1.15 M, MÍNIMO 0,12 MICRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Cláusula Segunda: Data para abertura de processo em **17/07/2017 às 13h e 30 min.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº **029/2017 – PMB** e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 03 de julho de 2017.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração